



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere o inciso V do Art.34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, em consonância com o disposto no Art.62 do mesmo dispositivo legal, tendo em vista o disposto na Portaria Reitoria nº 135/2025, na Portaria Reitoria 136/2023 e, considerando ainda a solicitação realizada pelo Colegiado da Área Básica de Engenharia (ABI-Engenharia), por meio do Ofício nº 1/2025/CABI/EENG - UFLA, constante no processo 23090.005487/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados os representantes docentes Tatiane Michele Popiolski Grillo (DQM/EENG) e Jefferson Esquina Tsuchida (DFI/ICN) da função de membros do Colegiado de ABI-Engenharia.

Art. 2º Homologam-se os nomes dos representantes docentes: Leonardo Sant'Anna Gallo (DQM/EENG) e Júlio Cesar Ugucioni(DFI/ICN) para membros do Colegiado do Curso de ABI-Engenharia.

Art. 3º Fica dispensada a representante técnico-administrativo Schirley Paez (DQM/EENG) da função de membro do Colegiado de ABI-Engenharia.

Art. 4º Homologa-se o nome do representante técnico-administrativo André Venturato Roquim (CSI/EENG) para a função de membro do Colegiado de ABI-Engenharia.

Art. 5º O Colegiado de ABI-Engenharia passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Joelma Rezende Durão Pereira	Presidente	DEG/EENG
Luciano Jacob Correa	Representante docente	DQM/EENG
Maurício Francisco Caliri Júnior	Representante docente	DEG/EENG
Rodrigo Allan Pereira	Representante docente	DEA/EENG
Leonardo Sant'Ana Gallo	Representante docente	DQM/EENG
Júlio Cesar Ugucioni	Representante docente	DFI/ICN
André Venturato Roquim	Representante técnica-administrativa	CSI/EENG

Karolayne Piva Alves	Representante discente	ABI-Engenharia
----------------------	------------------------	----------------

Art. 6º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº 53, de 04 de julho de 2023 e revoga a Portaria EENG nº27, de 20 de março de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 26/03/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452499** e o código CRC **A17EEFD9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-

89

SEI nº 0452499